



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

RESOLUÇÃO Nº 93/CONSUN/2014.

Aprova a Criação do Grupo de Pesquisa: “Ciências Agrárias”.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Criação do Grupo de Pesquisa: “Ciências Agrárias”**, nos termos do Parecer nº 79/Consun/2014, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 27 de agosto de 2014.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun